

## **PORTARIA № 009/2016**

SÚMULA: Concede Estabilidade ao servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Lei Municipal 1.331/2010, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto 3.125/2013, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação do Estágio Probatório;

**Considerando** o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Municipal, abaixo relacionado, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeado, por ter sido considerado apto na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por ter concluído o Estágio Probatório de 36(trinta e seis) meses:

## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Sandra L. Wutke	6650.8-0	Professor	13/01/2016

Art. 2º Posicionar o servidor abaixo relacionado na Classe 2 (dois) no Nível Correspondente à sua habilitação ou titulação, conforme Art. 34 da Lei Municipal 1.331/2010:

## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE ANTERIOR	NOVA CLASSE
Sandra L. Wutke	6650.8-0	QP/C01	QP/C02

**Art. 3º** O reflexo financeiro, decorrente da mudança de Classe do profissional de que trata o artigo anterior, ocorrerá no mês subsequente à conclusão do período do estágio probatório.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 14 de janeiro de 2016.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício